

## **RESOLUÇÃO Nº ADM. 009/2017**

### **PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº ADM 006/2017.**

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI foi criada pela Resolução nº ADM 006/2017 com prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação em 18 de abril de 2017, para apresentar relatório conclusivo de seus trabalhos;

Considerando que os membros da CPI encaminharam ofício nº 11/2017 no dia 05/07/2017 solicitando a Presidência prorrogação de prazo para mais 90 dias, justificando que alguns requerimentos solicitados ao Executivo até a presente data não haviam sido respondidos e, que após o recebimento de toda a documentação será necessário mais tempo para que o relator possa fundamentar e apresentar seu parecer;

**ADRIANO DE MARTINI**, Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC FAZ SABER que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 36, Inciso VIII,

### **R E S O L V E :**

ART. 1º - Prorrogar para mais 90 (noventa) dias o prazo para a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução Nº ADM 006/2017, apresentar o relatório conclusivo de seus trabalhos.

ART. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC  
06 de Julho de 2017

**ADRIANO DE MARTINI**  
Presidente da Câmara